PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que as casas de acolhimento a mulher são pioneiras no acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil, as casas abrigo existem desde 1986, quando a primeira foi inaugurada em São Paulo pela Secretaria de Segurança Pública, e, desde então, mulheres e crianças vítimas de violência doméstica já viveram nesses espaços de acolhimento sigilosos, previstos na Lei 11.340/2006 (Maria da Penha).

Considerando que o município de Salvador atualmente conta com os Centros de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce e Loreta Valadares, que embora prestem importantes serviços, ao público feminino, porém as medidas apresentadas no cenário atual da violência, sendo, entretanto, insuficientes para atender a demanda de casos que crescem, a cada dia, na cidade de Salvador.

Considerando que as casas abrigo têm como objetivo prestar atendimento psicológico, jurídico e proporcionar a capacitação dessas mulheres e encaminha-las para programas de geração de renda, bem como fornece acompanhamento pedagógico às crianças, uma vez que não poderão frequentar uma escola comum enquanto estiverem ali. Sendo assim, uma fase traumática, para ambas as partes. Pois é um momento em que a mulher sai de circulação, rompe os laços e vínculos, para não correr o risco de vida.

Considerando que implantação do policentro virá ao encontro das necessidades prementes que afligem grande parte da população feminina da cidade de Salvador. Assim a criação do Policentro de Referência Municipal Dandara dos Palmares de Apoio a Mulher virá permitir que vítimas de violência doméstica, com seus filhos pequenos, possam ter uma extensão do amparo do Poder Público municipal, contando com orientação de âmbito jurídico, psicológico e de assistência social, sendo que, após o período de 15 dias, essas vítimas possam, com a devida orientação, procurar outros meios ou instituições que lhes permitam a solução desses problemas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto a viabilidade técnica da implantação no âmbito do município de Salvador do Policentro de Referência Municipal Dandara dos Palmares de Apoio a Mulher.

Salvador, 16 de agosto de 2019.

Ireuda Silva

vereadora